



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 07 de junho de 2024 – Edição 635– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 62, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

**Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 7, de 8 de junho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 1.880, de 5 de junho de 2018, combinado com o item 12.1 do Edital nº 46, de 17 de maio de 2022, considerando a classificação final publicada pelo Edital nº 53, de 8 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 7, para a categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde (Microárea 4 do ESF 2), instaurado pelo Edital nº 46, de 17 de maio de 2022, com a classificação final publicada pelo Edital nº 53, de 8 de junho de 2022, compreendendo o período de prorrogação de 8 de junho de 2024 a 8 de junho de 2026.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 7 de junho de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.